

**PORTARIA Nº 351/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - RESCINDIR** os contratos Temporários, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Nº	NOME	FUNÇÃO	CPF	DATA DE ADMIS.	DATA DE DESLIG.
001	ROZANGELA MARIA FERREIRA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	700.301.644-35	05/01/2023	02/04/2023

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de abril de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:165116704 49 ASFORA:16511670449

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

**PUBLICADO**

EM 23/05/23

Resposta nº